**SÚMULA DA 129ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2022**

**PLENÁRIO**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, em modalidade híbrida (presencial e remota), iniciou-se, em primeira convocação, a 129ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: Fernando Camargo Chapadeiro, David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo, Juliana Guimarães de Medeiros, Gabriel de Castro Xavier, Janaína de Holanda Camilo, Roberto Cintra Campos e Luíza Lemos Antunes. Presente também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Maria Ester de Souza** (Assessora de Assuntos Institucionais), **Elisa Almeida França** (Assessora de Imprensa) e **Guilherme Vieira Cipriano** (Assessor Jurídico e de Comissões). **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 30/06/2022.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A Gerente Geral Isabel apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. **VII) Apresentação de comunicações.** **a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. Prestação de contas de junho de 2022.** Foi concedida a palavra à conselheira Janaína que, auxiliada pela Gerente Geral, fizeram a apresentação da prestação de contas. As receitas realizaram neste período o valor de R$ 535.647,41 mil a mais que o previsto. Nossa receita no período foi composta por 48% RRT e 39% Anuidade PF, Aplicações Financeiras 7%, Taxas e Multas 3% e Anuidades PJ 2% e Outras Receitas 1%. Enquanto que em comparação ao Orçamento de 2022, temos o recebimento de 54,62% de RRTs (R$2.611.635)e de 70,41% de Anuidades (R$1.774.833). O valor realizado no período de janeiro a junho de 2022 apresentou um aumento de 18,2% em relação ao mesmo período de 2021. As receitas foram 21% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de RRT, Aplicação Financeira, Taxas e Multas. O valor realizado de anuidades no período de janeiro a junho de 2022 apresentou um aumento de 5,43% em relação ao mesmo período de 2021. As receitas de anuidades foram 1,81% menores que o previsto para o período, o que se deve aos menores recebimentos de anuidades PJ do exercício e de anos anteriores. O valor realizado de RRT no período de janeiro a junho de 2022 apresentou um aumento de 17,2% em relação ao mesmo período de 2021. A quantidade de RRTs gerados por profissional no período foi de 3,11 RRTs/profissional, sendo superior a média de 3,06 RRT/profissional dos últimos 3 anos. As despesas correntes foram R103,104 mil menores do que o previsto. Sendo a receita composta por: prestações de serviços 21%, os encargos e taxas 3% e o Fundo de Apoio e o CSC 16% da despesa total. O valor realizado no período de janeiro a junho de 2022 foi 31,89% maior que o realizado no mesmo período de 2021, sendo as Taxas Bancárias, CSC e FA, Patrocínio e ATHIS (R$189.925,00) as despesas com valores mais expressivos. As despesas correntes foram 5% menores que o previsto para o período. No período houve superávit de R$ 1.212.014,23 que foi aplicado em fundo DI, que apresentou um rendimento médio mensal de R$34.985,65. Estava previsto superávit de R$573.262 mil sendo realizados 111,42% a mais devido às menores despesas (-5%) e maiores receitas (21%). O CAU/GO contra com uma estrutura atual de 21 funcionários e 3 estagiários. *Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários + Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%.* Após, seguiu a conselheira Janaína, ainda sob auxílio da Gerente Geral, para apresentação da reprogramação orçamentária referente ao ano de 2022, ponderando sobre os valores que foram alterados, tendo Isabel complementado explicando aonde serão alocados os recursos da entidade com a nova programação. Ambas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** Inicialmente, o conselheiro e coordenador adjunto da CED, Roberto, iniciou o seu relato abordando a análise e os encaminhamentos dos processos disciplinares pautados e os respectivos encaminhamentos. **1.3. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** A Assessora de Assuntos institucionais, Maria Ester, iniciou seu relato sobre os principais pontos levados à CPUA do mês de julho, quais sejam: a) E-mail – Cláudio Brandão sobre pedras sob viadutos, tendo destacado que chegou ao CAU/GO um e-mail encaminhado pela Associação Estadual de Apoio à Saúde, solicitando apoio institucional do CAU/GO para auxiliar em uma ação civil pública relacionada à colocação de pedras sob viaduto em Goiânia, de modo que o CAU/GO integrasse a demanda como *amicus curiae.* Maria Ester ponderou que o Assessor Jurídico e de Comissões, Guilherme Cipriano, auxiliou na elaboração de uma resposta à associação e que explicou a que se refere essa terminologia jurídica; b) Selo CAU/GO de patrimônio. Sobre isso, Maria Ester informou que foi formada uma comissão que elaborará a estrutura do selo, tendo sido decidido que esse colegiado será composto também por membros externos. Na sequência, Maria Ester explicou como será o procedimento para oferecimento do selo. Foi levantada a possibilidade do projeto do selo ser levado ao conhecimento das Prefeituras, para fomentar incentivos financeiros visando valorizar a boa prática da arquitetura. Em seguida, o Presidente Fernando formulou perquirições sobre os procedimentos adotados no CAU/DF relativo ao selo. Maria Ester destacou que o bem deve estar conservado, além de ter que preencher outros requisitos do projeto candango. c) Planos setoriais. Quanto a essa discussão, informou Maria Ester que fará uma resenha para destacar o que se busca alterar com a nova legislação. Destacou em reunião aos conselheiros sobre o seu entendimento pessoal relativo às minutas. Janaína perquiriu se existe um recorte de renda nessas legislações, e Maria Ester destacou que os projetos possuem indicações nesse sentido, mas revela que em outras disposições da legislação essa questão é abrangida para a sociedade. O conselheiro federal Nilton fez suas contribuições em relação à questão do licenciamento. Como encaminhamento, Maria Ester sugeriu ao conselheiro federal para escreverem um comentário sobre essas minutas em conjunto. Nilton complementou informando sobre o cumprimento de normas relacionadas à acessibilidade, calçadas, entre outras, de como existe uma deficiência nesse sentido; d) Evento cidade para mulheres. Sobre essa questão, a Gerente Geral destacou que este assunto ficou de ser organizado com o CAU/MG. Após, Maria Ester reforçou que é necessário encaminhar uma documentação para O CONDUR de Itumbiara-GO, para retirar o nome de Sérgio Nagata como representante do CAU/GO na cidade. Maria Ester noticiou que faz parte de um grupo de estudos da UFG, e que numa das reuniões, foi sugerido criar uma revista científica para publicação de projetos. Maria Ester informou que sugeriram que o CAU/GO editasse uma revista, para que a empresa de publicidade a ser contratada direcione este trabalho. Na sequência, foi informado por Maria Ester sobre uma reunião com a Associação dos Arquitetos do Município de São Luís de Montes Belos. Nesta, os representantes da entidade noticiaram que o CREA/GO fez uma parceria com a prefeitura da cidade, para disponibilização de projetos modelo. Solicitou que o CAU/GO realizasse parceria similar com a edilidade. Todavia, Maria Ester recomendou que a entidade participasse dos editais de patrocínio desenvolvidos pelo CAU/GO para contemplar o objetivo em referência. Por conseguinte, Isabel destacou que a entidade de São Luís solicitou que um dos conselheiros comparecesse na cidade para dar um curso sobre o funcionamento do CAU/GO, a se realizar no dia 09/08/2022. Seguidamente, Maria Ester colocou em pauta uma tabela de horários dos eventos que acontecerão no 2º semestre para que os conselheiros do CAU/GO possam comparecer, ficando assim pré-definido: Janaína – 20/11, lançamento do documentário sobre habitação quilombola; Roberto Cintra – 20/10, congresso da PUC para lançamento de livro; Celina – 22/09, em evento a se realizar na cidade de Goiás ou em Goiânia, relativo ao lançamento da cartilha das mulheres da terra; Presidente Fernando – convocado para a “Deriva do Bem”, 19 e 20 de agosto; Gabriel – 25/08, comparecerá em evento na cidade de Goiás; Adriana – 25/08, evento sobre a “Ocupação Alto da Boa Vista”; Juliana – evento “Famílias Mãe Solo”, ainda sem data; David – 11 à 15/09, evento “Semana do Cerrado”, na UFG. Aproveitando a marcação de eventos, a Gerente Geral Isabel solicitou a alteração das datas das reuniões das comissões e da Plenária no mês de agosto: CEEFP no dia 12/08, CPUA no dia 16/08, CAF no dia 19/08 e Plenária no dia 25/08. Janaína perguntou à Gerente Geral sobre o curso com a ASBEA, que respondeu informando que ainda não houve resposta pela entidade. **1.4. Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF.** A Conselheira Juliana, auxiliado pelo Assessor Jurídico e de Comissões, fez o relato dos principais pontos debatidos na reunião da CEEFP ocorrida em julho, dentre os quais se destacam: a) registro definitivo de profissionais; b) solicitação de esclarecimento relativo à atribuição profissional do arquiteto e urbanista quanto à atividade de PGRS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE; c) cadastros de pós-graduação; d) processos de fiscalização e; e) assuntos gerais (sobre o Prêmio TCC, Isabel informou que o edital deve ser publicado em setembro e que as doações para o prêmio já estão disponíveis também para serem vertidas). Na sequência, os conselheiros presentes na Plenária julgaram o recurso sobre manutenção de auto de infração, tendo sido decidido pelo não provimento do recurso e pela manutenção do atuo de infração lavrado. Por conseguinte, foi apresentado pelo Assessor Jurídico e de Comissões, Parecer Técnico redigido pela conselheira Camila, referente à atribuição profissional do arquiteto e urbanista quanto à atividade de PGRS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE. A cota opinativa foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, conforme deliberação expedida. **1.5. Comunicação do CAU/GO**. Foi pontuado pela Gerente Geral que o processo para contratação de empresa de publicidade está caminhando, tendo inclusive a subcomissão iniciado as reuniões para julgamento das propostas. Previsão para que entre outubro e novembro o contrato seja assinado. **1.6. Relatos.** **a) Do Presidente.** Sobre o fórum de presidentes, o Presidente Fernando destacou que dentre os pontos abordados, destacaram-se o relacionamento do CAU com o Banco do Brasil. Noticiou que o presidente do CAU/BA trouxe notas sobre o pagamento de ISS e ainda que houve discussão sobre a previsão de calendário. Sobre o registro de oriundo de instituições EaD, Fernando destacou que foi elaborada uma carta do fórum sobre esse assunto. Após, Isabel informou aos presentes como é o procedimento para o registro dos egressos. No caso do ensino à distância, o registro deve seguir primeiro o cadastramento da instituição, e só depois é efetuado o registro dos egressos. Fernando acrescentou que no fórum foi apresentada uma fala de ações coordenadas que o CAU/BR precisa ter para enfrentar o registro dos egressos de instituições que lecionam sob a modalidade EaD, destacando que o encaminhamento que deve ser adotado não é de enfrentamento à modalidade EaD, mas sim em à atribuição e exercício dos profissionais. reforçando que tecer críticas à modalidade EaD não vencerá o assunto, pois que a saída para resolução do dilema é mostrar que essa modalidade de ensino limita a atuação e formação dos profissionais. Ou seja, deve ser empreendido um discurso mais voltado para o exercício e formação dos profissionais. Fernando salientou ainda que no encontro foi destacada a necessidade de atualização das normas que regem esses registros, e que cursar integralmente o curso de arquitetura e urbanismo em modalidade EaD prejudica o exercício profissional do egresso formado. Fernando noticiou que o CAU/BR está estudando como proceder quanto a esse assunto. Uma carta apresentada por um dos presidentes de CAU/UF sobre esse assunto no fórum foi remetida ao CAU/BR, apresentando diversas considerações sobre a necessidade do CAU/BR direcionar uma posição una a ser adotada pelos CAU/UF. **b) Da Gerência Geral.** Isabel destacou que tem sido trabalhado um convênio para conceder desconto para planos de saúde, e que o edital de credenciamento está finalizado, aguardando os próximos passos. Sobre o encontro de gerentes gerais na cidade de Ouro Preto – MG, Isabel noticiou que participou de um seminário sobre patrimônio histórico; que uma das mesas tratou só de cobranças, informando que muitos CAU’s/UF não tem efetuado cobranças, e que o CAU/GO promoveu uma parceria com o CAU/PB e com o CAU/SP para melhor efetivarem as cobranças. Sobre o trabalho híbrido, Isabel destacou que vários CAU’S/UF já têm adotado essa forma de trabalho e que o CAU/GO formou um Grupo de Trabalho para tratar sobre o assunto. Ainda no encontro, pontuou que havia uma terceira bancada sobre boas práticas, tendo o CAU/GO trazido ao conhecimento dos presentes o concurso ATHIS empreendido pela entidade. Na sequência, Isabel disse que ficou acertado de membros das CEEFPS’s se reunirem para tratar sobre o planejamento nos próximos 10 anos. Ao final, houve discussão sobre RRT de ensino, de professores, e da dificuldade de atuação de professores nesse sentido. Por fim, a Gerente Geral levou ao conhecimento dos conselheiros sobre a possibilidade de realização de credenciamento do CAU/GO com entidades ofertantes de planos de saúde, a fim de atender aos anseios dos arquitetos registrados junto à autarquia. Diante disso, os conselheiros autorizaram a iniciação de processo administrativo visando a realização de credenciamento de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como Administradora de Benefícios, com o fito de disponibilizar Planos de Assistência à Saúde Suplementar a serem prestados aos profissionais Arquitetos e Urbanistas registrados no CAU/GO, com registro ativo e regular - adimplentes com suas anuidades - e domiciliados em Goiás e aos seus respectivos dependentes. Os demais assuntos foram abordados no transcorrer da reunião. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2022.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões